



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0929/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0662/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Oranjestad, capital de Aruba, e a cidade de São Paulo.

Segundo a propositura o Poder Público Municipal promoverá, se isto ainda não tiver sido feito até a data da publicação da lei, através de convite aos representantes das Cidades Irmãs, declaração conjunta de propósitos a ser firmada após os encaminhamentos necessários.

A proposta está em consonância com o disposto no art. 4º, IX, da Constituição Federal, que institui como princípio que deve reger a República Federativa do Brasil, a cooperação entre os povos para o fortalecimento da humanidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 4º, IX, da Constituição Federal e nos arts: 4º; 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

17 - RELCOM
17- 1359/2007

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 20/6/07

Tião Farias
Vereador